



DECRETO Nº 9.211, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º e 2º, da Lei nº 6.985 de 09 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 54.499,28 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) com a classificação orçamentária:

12.02.10.302.0023.2227	VIGILÂNCIA TRABALHADOR- CONFERÊNCIAS MACROR- ESTADO		
3.3.90.30.00.00.00.00	4211.00000-VIGILÂNCIA DO TRABALHADOR		
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$			5.000,00
12.02.10.302.0023.2227	VIGILÂNCIA TRABALHADOR- CONFERÊNCIAS MACROR.- ESTADO		
3.3.90.32.00.00.00.00	4211.00000-VIGILÂNCIA DO TRABALHADOR		
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRAT.....R\$			1.000,00
12.02.10.302.0023.2227	VIGILÂNCIA TRABALHADOR- CONFERÊNCIAS MACROR- ESTADO		
3.3.90.33.00.00.00.00	4211.00000-VIGILÂNCIA DO TRABALHADOR		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R\$			1.000,00
12.02.10.302.0023.2227	VIGILÂNCIA TRABALHADOR- CONFERÊNCIAS MACROR-ESTADO		
3.3.90.36.00.00.00.00	4211.00000-VIGILÂNCIA DO TRABALHADOR		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES. FÍSICA.....R\$			1.000,00
12.02.10.302.0023.2227	VIGILÂNCIA TRABALHADOR- CONFERÊNCIAS MACROR.- ESTADO		
3.3.90.39.00.00.00.00	4211.00000-VIGILÂNCIA DO TRABALHADOR		
OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PES. JURÍDICA.....R\$			41.800,00
12.02.10.302.0023.2227	VIGILÂNCIA TRABALHADOR- CONFERÊNCIAS MACROR.-ESTADO		
3.3.90.47.00.00.00.00	4211.00000-VIGILÂNCIA DO TRABALHADOR		
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$			200,00
12.03.10.301.0022.2228	PROESF-PROJ EXPANSÃO CONSOLIDAÇÃO. SAÚDE FAMÍLIA-FASE 2		
4.4.20.93.00.00.00.00	4520.00000-PSF - SAUDE DA FAMÍLIA		
INDENIZACOES E RESTITUIÇOES.....R\$			4.499,28
TOTAL.....R\$			54.499,28



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Art.2º: Servirá de recurso para a abertura dos Créditos Especiais autorizados no Art. 1º:

a) Parte do Superávit Financeiro existente em 31 de Dezembro de 2013, no recurso vinculado 4520 no montante de R\$ 4.499,28.

SUBTOTAL.....R\$ 4.499,28

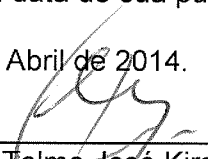
b) Tendência de arrecadação a maior no recurso vinculado 4211, no montante de R\$ 50.000,00

SUBTOTAL.....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 54.499,28

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 09 de Abril de 2014.



Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social